



IMÓVEL: SETOR INDUSTRIAL I QUADRA 09(NOVE) LOTE 23(VINTE E TRES) – CEILÂNDIA-DF, medindo: 09,000m frente e fundo, 35,000m lado direito e esquerdo, ou seja, área total de 315,000m², limitando-se a frente com via 03, ao fundo com lote 22, lateral direita com lote 21 e lateral esquerda com lote 25.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 00.037457/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: AV-116 da matrícula 10.603, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cujo acervo foi transferido a esta Serventia.

CEILÂNDIA-DF, em 27.10.1999. O OFICIAL

R-1/18.449 – TRANSMITENTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, acima qualificada; **ADQUIRENTE:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 00.359.877/0001-73; **TÍTULO:** TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – Petição de 10.09.99, nos termos pelo que dispõe a Lei 5.861, de 12.12.72, e da Ata de Assembleia realizada em 14.08.73, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15.08.73; **VALOR:** R\$ 13.800,00.

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 27.10.1999. O OFICIAL

Av-2/18.449 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0018449-25, de acordo com o Provedimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/07/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-3/18.449 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, já qualificada; **ADQUIRENTE:** M TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.673.984/0001-25; **FIADORAS/PRINCIPAIS PAGADORAS:** KELLY CRISTINA DIAS CARVALHO, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CPF nº 017.060.901-45, residente e domiciliada nesta Capital; e JOANA CARVALHO DE ANGELIN, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 113.755.311-15, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 04/03/2011, lavrada às fls. 019/022, do Livro 1264, do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$64.000,00, que será pago da seguinte forma: 5% do preço, no montante de R\$3.200,00, como sinal e princípio de pagamento, já recebidos pela transmitente, e os restantes 95% em 240 prestações mensais e sucessivas, nas condições, prazos, juros e correções constantes do título. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO:** A adquirente assume a obrigação de construir em definitivo no imóvel objeto desta matrícula no prazo de 70 meses, contados a partir da data do título, comprovando a construção mediante a apresentação da Carta de Habite-se à transmitente ou a constatação da construção em definitivo, por meio de vistoria realizada pela área técnica da mesma. **Consta do título** que a falta de pagamento de 03 prestações consecutivas ou alternadas, implicará na resolução do presente instrumento, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial ou a critério da transmitente. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/07/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-4/18.449 - PENHORA - De acordo com a Decisão com força de Termo de Penhora assinada eletronicamente em 09/07/2024, expedida pela 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0712433-93.2018.8.07.0001, tendo como autora: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, e como réus: KELLY CRISTINA DIAS CARVALHO, M TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.673.984/0001-25, JOANA CARVALHO DE ANGELIN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido dado o valor da causa R\$9.982,79, em cumprimento à determinação da Dr. Andre Gomes Alves, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositária a parte executada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/08/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÔNICO não constar dos livros deste **CARTÓRIO** nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reiperseutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 10 de abril de 2025.

* Certidão extraída por processo reprodutivo, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.

* Matrícula oriunda do 3º RI-DF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva, P.A. 06044/98, do TJDF.

* VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação.

* Código de Controle da certidão: **Selo Digital: TJDF20250330013183UJQT** Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br
Pedido Certidão N°: 676498; N° ORN: ; Emolumentos: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - ISSQN.: R\$2,02 - Total: R\$42,39

* Selo digital: **Selo Digital: TJDF20250330013183UJQT** Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br

